



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7430

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.046 DE 02 DE JUNHO DE 1.992

Considerando a existência da Lei Municipal nº 3.046 de 02 de junho de 1992, que “dá nome a logradouro público PRAÇA ODAIR DEPES”, cuja cópia segue em anexo;

Considerando que fomos procurados por munícipes que solicitaram nossa intervenção junto à Administração Pública Municipal visando a instalação de placa denominativa na referida praça;

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de ser providenciada a identificação da Praça localizada na Avenida Sebastião Mendes de Brito, junto ao consultório do Dr. Nobuyasu Masato, conforme a Lei Municipal nº 3.046, de 02/06/92?
- b) Caso positivo, qual a previsão para que isso ocorra?
- c) Caso negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO - Alexandre Cachorrão
Vereador - PR

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7430.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2



Prefeitura Municipal de Assis

12/06/92
Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.046, DE 02 DE JUNHO DE 1 992.

OK
06/06/92

(Projeto de Lei nº 80/92,

de autoria do Ver. Luiz Antonio Ramalho Zanoti)

Câmara Municipal de Assis

JUN 92 12 29 14

0001194

Dá nome a logradouro público "PRAÇA OADIR DEPES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Artigo 1º

O logradouro público existente defronte à primeira rotatória, da Avenida Sebastião Mendes de Brito, junto ao consultório do Dr. Nobuyasu Masato, passa a se chamar PRAÇA OADIR DEPES.

Artigo 2º -

Esta lei entrará em vigor no momento de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de junho de 1 992.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 02 de junho de 1 992.

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário

